



PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DO CMDPI DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO DO CMDPI

1. IDENTIFICAÇÃO:

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D` Aparecida - ILPI

Endereço – Rua 24 n 330 Bairro Centro

CNPJ nº 48.447.502/0001-91

Referência: Processo 24/2025

Assunto: Parecer da Comissão Técnica do CMDPI de Monitoramento de projetos cancelados do FMDPI

Objeto: Atendimento Especializado a pessoas idosas em situação de acolhimento institucional nas áreas de Serviços de Saúde: fisioterapia, farmácia, nutrição, bem como de cuidadores e de técnicos de enfermagem além de coordenador administrativo, gerente executiva, e auxiliar administrativo da instituição de Longa Permanência para idosos - ILPI.

Termo de fomento nº: 001/2025

Resposta ao Ofício nº : 931/2025 DADIS

Público alvo : 38 pessoas idosas em acolhimento institucional

Período de vigência: 10/03/2025 à 09/03/2026 - 12 Meses

Valor repassado pela administração pública no período monitorado : R\$ 111.179,49

Período monitorado : MARÇO /2025, ABRIL/2025 E MAIO/2025

2. ANÁLISE DA DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:

A Comissão Técnica de Análise e Monitoramento de Projetos e Planos de Trabalho do CMDPI CONFORME RESOLUÇÃO Nº14/2025 DE 25/06/2025 (Frederico Augusto Nascimento Oliveira, Maria Cândida de Oliveira e Nilda Dorotéia Pereira), em análise do Projeto Chancelado com o FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas, vem por meio deste dar parecer favorável para o Plano de Trabalho da OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D`aparecida - -ILPI, que está sendo desenvolvido no período de vigência de 12(doze) meses de 10/03/2025 À 09/03/2026 , cujo objetivo é o Atendimento Especializado a pessoas idosas em situação de acolhimento institucional nas áreas de Serviços de Saúde. da instituição de Longa Permanência para idosos. -ILPI

A proposta visa a oferta do atendimento especializado nas áreas de fisioterapia, farmácia, de nutrição, bem como, de cuidadores e de técnicos de enfermagem, além de um coordenador administrativo, um auxiliar administrativo e uma gerente executiva. O profissional coordenador administrativo está sendo responsável por organizar, coordenar, controlar rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão de recursos organizacionais, de recursos humanos, como também elaboração de relatório circunstanciado financeiro dos termos em vigência. Quanto ao auxiliar administrativo está dando suporte administrativo e

PROTOCOLADO 11/08/25
Assinatura



operacional às demais áreas da instituição como organização de arquivos, envio de documentos, gestão de planilhas, relatórios financeiros e de recursos humanos. Quanto ao gerente executiva a profissional está assessorando e apoiando tecnicamente e operacionalmente a equipe técnica e demais setores e administrando financeiramente a instituição, acompanhando a aplicação de recursos públicos e privados dentre outras atribuições. Portanto quanto a necessidade desses profissionais a comissão entende a importância de complementação de recursos financeiros para complementação de recursos humanos que viabiliza o desenvolvimento nos atendimentos ofertados durante os meses de março de 2025, abril de 2025 e maio de 2025, relacionados aos cuidados por profissionais no âmbito na área de Saúde à 38(trinta e oito) pessoas idosas atendidas de ambos os sexos, em situação de acolhimento institucional por período integral, com diversos graus de dependência, almejando a redução de sequelas advindas dos agravos em Saúde, garantindo melhoria da qualidade no atendimento há essa demanda existente, estimulando a manutenção, a restauração e a melhoria na capacidade funcional das pessoas idosas atendidas residentes. A proposta objetiva a continuidade na complementação de recursos humanos que viabilizará o desenvolvimento nos atendimentos ofertados relacionados aos cuidados no âmbito de saúde aos 38 idosos atendidos, conforme plano de trabalho.

2.2 ATIVIDADES E METAS :

A descrição das metas que foram cumpridas :

quanto a realização de reuniões que estava estabelecido quinzenalmente conforme plano de trabalho foram cumpridas já que a parceria do processo nº143/2024 encerrou em 07/03/2025 onde foi realizada 01 reunião em março de 2025 e do processo de nº 024/2025 houve mais uma reunião para monitoramento do quadro clínico dos atendidos, sendo os resultados satisfatórios através das discussões interdisciplinares e a revisão de condutas, dos manejos terapêuticos, alterações clínicas alcançando os objetivos propostos da promoção em saúde, prevenção de agravos, respeitando-se as particularidades de cada um dos 38 idosos atendidos no mês. Meta cumprida

Quanto a prestação de cuidados as pessoas idosas – foram atendidos 38 idosos de ambos os sexos e a forma das atividades executadas foram descritas e justificadas para as ações de cada profissional envolvido, bem como os parâmetros que foram utilizados para a aferição do cumprimento das metas e seus resultados, sendo satisfatórios executando diariamente as ações voltadas ao auto cuidado no aspecto de saúde, trabalhando os estímulos, a autonomia e a independência funcional das pessoas idosas atendidas, preconizando a promoção da manutenção e/ou melhoria dos quadros clínicos de cada idoso individualmente, bem como a prevenção dos agravos advindos do processo de envelhecimento Meta cumprida



Quanto aos atendimentos fisioterápicos - a meta foi cumprida satisfatoriamente no trimestre avaliado, onde foi ofertado aos 38 idosos atendimentos fisioterápicos quanto a melhoria e estabilização no perfil bio-físico dos idosos atendidos seja na função articular como na muscular e prevenção de atrofia articulares e musculares, bem como na sua capacidade de autonomia como ficar de pé, se equilibrar, andar, sentar, e levantar controlando o tronco. Foram adotadas estratégias para o alívio de queixas álgicas, por meio de recursos como de eletroanalgesia e eletroestimulação (uso de infravermelho com ou sem associação ao TENS/FES) Também foi incentivada a saída do leito por parte dos idosos acamados promovendo maior mobilidade e autonomia.

Quanto aos atendimentos da nutricionista: a meta foi parcialmente cumprida no mês de março de 2025 com 20 idosos atendidos. Onde as ações da nutricionista foram realizadas somente no dia 03.03.2025 e Nos meses de abril/2025 e maio/2025 foram realizadas atividades pela nutricionista no dia 30.04.2025 onde 25 passaram por avaliação nutricional e 04 participaram da oficina do sabor, com ajuste de aporte calórico e proteico por meio de suplementações e avaliação das necessidades nutricionais de cada um, com supervisão da passagem das dietas enteral além das orientações para o aumento da ingestão de legumes e verduras, monitoramento dos hábitos intestinais, incentivo ao aumento da ingestão hídrica alternativa (água saborizada), melhorando assim o estado nutricional dos idosos atendidos

Quanto a assistência farmacêutica: a meta foi cumprida com 38 idosos no trimestre dos meses de março, abril e maio de 2025. Sendo feita a dispensação correta e segura de medicamentos aos atendidos conforme prescrição médica.

Quanto as caminhadas – Vida em movimento – meta cumprida com 24(vinte e quatro) idosos. Ação satisfatória estimulando aos idosos atendidos em sua motricidade global, capacidade de memória espacial e corporal, equilíbrio, convivência em grupo, melhorias na auto estima e no condicionamento físico e convívio social .

Quanto ao desenvolvimento e circuito funcional dos idosos – meta cumprida visto que a parceria terminou em 07/03/2025 do processo 143/2024 onde 17 idosos foram atendidos em duas vezes por semana, no mês de março/2025 e nos meses de abril/2025 e maio/2025 foram atendidos 19 idosos, melhorando os aspectos psicomotores, as aptidões dos mesmos físicas funcionais beneficiando a motricidade global, capacidade de raciocínio, memória, equilíbrio, coordenação motora, flexibilidade, e condicionamento físico. As atividades foram desenvolvidas com o auxílio de escada, cones, bastões de madeira, halteres /caneleiras de 1/2kg e 1kg, e bolas.

2.3 . BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

A busca incessante da OSC CASNSDA em melhorar os Serviços oferecidos prestados por profissionais especializados e no intuito de se adequar as novas demandas das pessoas idosas atendidas para prosseguir no atendimento integral personalizado e humanizado para os residentes da instituição com estímulo a manutenção , restauração e melhoria da



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br

capacidade funcional destes, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e de habilidades necessárias para a realização das atividades da Vida Diária (AVDS); garantindo o acesso à uma alimentação com padrões nutricionais adequados e constatando redução de agravos à saúde dessas pessoas idosas residentes a Comissão analisou os impactos da parceria e constatou que os mesmos foram bastante satisfatórios, gerando benefícios e impactos sociais que apresentaram elevado potencial de sustentabilidade e continuidade das ações esperados.

3. ANÁLISE DE ORÇAMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Quanto a análise da execução financeira observamos que o cronograma de desembolso e aplicação das Despesas e Custos: foram apresentadas pagamentos de despesas que estão previstas no cronograma de desembolso do plano de trabalho da parceria, mas temos alguns apontamentos a serem feitos quanto a aplicação dos recursos financeiros repassados no trimestre .

Competência	Data da transferência	Valor
MARÇO	26/03/2025	R\$ 46.552,29
ABRIL	28/04/2025	R\$ 32.313,60
MAIO	28/05/2025	R\$ 32.313,60
Total Repassado Trimestre :		R\$ 111.179,49

ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS:

Competência	Categoria de Despesa	Previsão do mês	Execução(gastos)
Março de 2025	Salários e ordenados	R\$ 25.085,60	R\$ 24.587,75
	INSS	R\$ 3.053,13	-
	FGTS	R\$ 2.676,05	-
	Férias	R\$ 15.737,51	-
	13ºsalario	R\$ 00	00
Total março		R\$ 46.552,90	R\$24.587,90



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br

Competência	Categoria de Despesa	Previsão do mês	Execução mês(gastos)
Abril de 2025	Salários e ordenados	R\$ 25.877,75	R\$ 30.732,17
	INSS	R\$ 3.462,25	R\$ 3.053,13
	FGTS	R\$ 2.973,60	R\$ 2.676,05
	Férias	-	-
	13ºsalario	R\$ 00	R\$ 00
Total Abril de 2025		R\$ 32.313,60	R\$36.461,35

Competência	Categoria de Despesa	Previsão do mês	Execução mês(gastos)
Maio de 2025	Salários e ordenados	R\$ 25.877,75	R\$ 23.539,26
	INSS	R\$ 3.462,25	R\$ 3.462,25
	FGTS	R\$ 2.973,60	R\$ 2.973,60
	Férias	-	R\$ 1.682,77
	13ºsalario	00	00
Total Maio de 2025		R\$ 32.313,60	R\$ 31.657,88

Competência	Saldo em Valor
MARÇO	R\$ 21.971,72
ABRIL	R\$ 17.847,27
MAIO	R\$ 18.522,57

A COMISSÃO CONCORDA COM OS APONTAMENTOS FEITOS PELA GESTORA:

MARÇO 2025 :

- Deverá ser feita correção da parcela referente ao mês de março de 2025 no relatório de atividades do mês ;
- Foram identificadas divergências entre os valores efetivamente pagos a alguns colaboradores e os salários previstos no plano de trabalho pactuado (quadro 9.2 -salário na pagina nº 19).
- Verificou-se o pagamento de gratificação à colaboradora Carla da Silva Peres Silverio no valor total de R\$1.500,00 onde conforme demonstra-se no holerite valor de R\$700,36 foram pagos com recursos próprios e o restante foi rateado entre 03 diferentes parcerias. Observa-se que conforme disposto artigo 41, inciso V do decreto municipal nº5034 de 27 de dezembro de 2017, não é permitido pagamento de benefícios, sendo a gratificação classificada como tal .



APONTAMENTOS DE ABRIL/2025

- Foram identificadas divergências entre os valores efetivamente pagos a alguns colaboradores e os salários previstos no plano de trabalho pactuado (quadro 9.2 -salário na pagina nº 19).
- Verificou-se o pagamento de gratificação à colaboradora Carla da Silva Peres Silvério no valor total de R\$1.500,00 onde conforme demonstra-se no holerite valor de R\$1.006,16 que foram pagos com recursos próprios e o restante foi rateado entre 03 diferentes parcerias. Observa-se que conforme disposto artigo 41, inciso V do decreto municipal nº5034 de 27 de dezembro de 2017, não é permitido pagamento de benefícios, sendo a gratificação classificada como tal .

APONTAMENTOS DE ABRIL/2025

- Deverá ser feita correção da parcela referente ao mês de maio de 2025 no relatório de atividades do mês ;
- O valor pago no mês de maio referente a férias R\$ 1.682,77 que foi pago a titulo de férias no mês para as profissionais Srta. Laura Pacheco Spirlandelli e Ana Paula da Silva Rico Landim foi proporcional ao período de vigência da parceria?

4.PARECER

Parecer favorável da Comissão Técnica de Seleção, Análise e Monitoramento do CMDPI quanto a execução do Projeto e Plano de Trabalho em análise do mês de março, abril e maio de 2025 - processo 024/2025 termo de fomento nº001/2025, com algumas ressalvas apontadas junto com a gestora do processo, para serem sanadas e esclarecidas pela OSC . A prestação de contas do Projeto de nº 024/2025 Chancelado com o FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas, referente a execução das atividades no trimestre de março, abril e maio de 2025 tem a aprovação dessa comissão com algumas ressalvas e que deverão ser sanadas pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D`aparecida - ILPI, neste trimestre

Guaira – SP , 07 de agosto de 2025.

Presidente : Frederico Augusto do Nascimento Oliveira

CPF [REDACTED]

Maria Cândida de Oliveira

Membro da Comissão: Maria Cândida de Oliveira

CPF – [REDACTED] matricula 3695694

Nilda Dorotéia Pereira

Membro da Comissão: Nilda Dorotéia Pereira

CPF – [REDACTED]



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guairá/SP, 11 de agosto de 2025.

Ofício n.º: 952/2025

Assunto: Encaminhamento de Parecer Técnico do Gestor homologado e Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Atendimento especializado a pessoas idosas em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, de farmácia, de nutrição, bem como de cuidadores e de técnicos de enfermagem.

Processo n.º: 24/2025

Vigência: 10/03/2025 a 09/03/2026

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Referência: março, abril e maio de 2025

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, por meio deste, os documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto descrito acima, realizado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) **Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida**, conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto – março, abril e maio/2025;
- Termo de Homologação do Parecer Técnico do Gestor;
- Parecer (Relatório) da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDPI.

Renovamos protestos de estima e consideração.

Jacqueline Uliam Ferreira de Souza Garcia

Assistente Social – Matrícula n.º 3582-1

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

FRANKNERE DA SILVA SOARES

Responsável Técnica pelo Serviço

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

PROTOCOLADO 11/08/25
[Assinatura]
Assinatura